

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE AGOSTO DE 2025

Nº 150

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 2006, de 08 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.265.427,30 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de agosto de 2025.
204ª da Independência e 137ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2085 - COMPLEMENTACAO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO INFANTIL	
4490610000 - Aquisicao de imoveis	565.427,30
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	400.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	300.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	1.265.427,30

Anexo II

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2085 - COMPLEMENTACAO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO INFANTIL	
4490390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	565.427,30
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	400.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	300.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	1.265.427,30

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 2034/2025 - GP, de 07 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, em observância ao art. 112, II, c/c art. 118 da Lei Complementar 72/99 e PAD nº 039/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO matrícula nº 9470, Professor de Ciências, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 116/2024

PROCESSO/PMSGAR/N.º 10578/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – SEMINFRA-SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº . 97.519.353/0001-34, com sede em Dr. Mário Medeiros, 54, Cohabinal, Parnamirim/RN DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2025 até o dia 29 de setembro de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, inciso § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo em epígrafe, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

DARATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2025
MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA
RAFAEL MOREIRA DANTAS
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 66492/2025

O Gabinete Civil de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para tanto, o objeto a ser contratado corrobora e fundamenta a administração pública para alcançar os princípios previstos no art. 5º da referida lei, para contratação da empresa VALDOMIRO AZEVEDO DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.003.364/0001-82, tendo por objeto a aquisição de lanches prontos para consumo (KIT'S), com o objetivo de atender às necessidades alimentares dos estudantes participantes dos aulões dos cursos preparatórios para o IFRN e ENEM, conforme especificações contidas no Termo de Referência., totalizando a importância de R\$ 61.225,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco), as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA
ELEMENTO DE DESPESA 339030 MATERIAL DE USO E CONSUMO / 339039 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de agosto de 2025.
MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Chefe do Gabinete Civil

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: MATERIAL E INSUMOS DE INFORMÁTICA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 49.710.860/0001-08							
Endereço: AV DALMO TEIXEIRA, Nº , CENTRO, Juru/PB							
Representante: WESLEY GALDINO DE MORAIS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	946572	Limpa contato	FRASC	TR	20,00	39,2300	784,60
2	946573	Alcool isopropilico	FRASC	TR	40,00	32,3300	1.293,20
3	946574	Pasta termica	UNIDA	TR	30,00	23,0000	690,00
4	946575	Alcool 70%	FRASC	TR	20,00	13,2500	265,00
5	946576	Pincel antiestatico	UNIDA	TR	15,00	23,3700	350,55
6	946577	Pulseira antieletrostatica	UNIDA	TR	15,00	19,9200	298,80
7	946578	Diagnostico de placa	UNIDA	TR	15,00	294,3500	4.415,25
8	946579	Teste de cabo de rede	UNIDA	TR	10,00	79,9900	799,90
9	946580	Kit de chaves	UNIDA	TR	10,00	42,6000	426,00
10	946581	Kit Alicate	UNIDA	TR	6,00	162,3500	974,10

11	946582	Cabo de forca tripolar ATX 1	UNIDA	TR	40,00	18,5000	740,00
12	946583	Pilha palito AAA	CARTE	TR	30,00	18,0000	540,00
13	946584	Pilha media AA	CARTE	TR	30,00	49,9500	1.498,50
14	946585	Bateria CR2032	CARTE	TR	50,00	6,1300	306,50
15	946586	Alicate De Crimpar	UNIDA	TR	10,00	54,6700	546,70
16	946587	Conector RJ45 - CAT 5e	CARTE	TR	30,00	158,0200	4.740,60
17	946588	Conector RJ45 - CAT 6	CARTE	TR	30,00	105,9800	3.179,40
18	946589	Caixa - Cabo CAT 6 - 305m	CAIXA	TR	10,00	1.113,0000	11.130,00
19	946590	Soprador para PC	UNIDA	TR	5,00	206,9000	1.034,50
20	946591	Alicate de Insercao	UNIDA	TR	8,00	43,6700	349,36
21	946592	Extensao USB 3.0	UNIDA	TR	15,00	69,5600	1.043,40
22	946593	Filtro de linha – 8 tomadas 2P + T 10A	UNIDA	TR	15,00	70,0000	1.050,00
23	946594	Filtro de linha - 8 tomadas 2P + T 20A	UNIDA	TR	7,00	58,9900	412,93
24	946595	Adaptador VGA para DisplayPort	UNIDA	TR	30,00	73,9600	2.218,80
25	946596	Adaptador VGA para HDMI	UNIDA	TR	30,00	90,0000	2.700,00
26	946597	Teste de fonte	UNIDA	TR	10,00	82,0000	820,00
27	946598	SSD - 480GB	UNIDA	TR	60,00	427,4500	25.647,00
28	946599	PEN DRIVE 32GB	UNIDA	MD	20,00	47,3000	946,00
29	946600	Abracadeira de Nylon	PACOT	TR	30,00	21,5600	646,80
30	946601	Fusivel	PACOT	TR	20,00	51,9500	1.039,00
31	946602	HD Externo 1TB	UNIDA	WD	10,00	452,0000	4.520,00
32	946603	Parafusadeira	UNIDA	TR	12,00	1.296,8700	15.562,44
33	946604	Martelete	UNIDA	TR	3,00	1.346,7300	4.040,19
34	946605	Dock Station HD	UNIDA	TR	8,00	274,1300	2.193,04
35	946606	Testador de tomada/soquete -	UNIDA	TR	5,00	259,8700	1.299,35
36	946607	Extensao de tomada -	UNIDA	TR	8,00	50,6300	405,04
37	946608	Conector RJ45 femea	PACOT	TR	20,00	542,6700	10.853,40
38	946609	Adaptador Wifi	UNIDA	TR	150,00	97,3300	14.599,50
						Total	124.359,85

Valor total da contratação 124.359,85

São Gonçalo do Amarante/RN, 08/08/2025.
Juseni Tavares da Costa
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: MATERIAL E INSUMOS DE INFORMÁTICA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 49.710.860/0001-08							
Endereço: AV DALMO TEIXEIRA, Nº , CENTRO, Juru/PB							
Representante: WESLEY GALDINO DE MORAIS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	946572	Limpa contato	FRASC	TR	20,00	39,2300	784,60
2	946573	Alcool isopropilico	FRASC	TR	40,00	32,3300	1.293,20
3	946574	Pasta termica	UNIDA	TR	30,00	23,0000	690,00
4	946575	Alcool 70%	FRASC	TR	20,00	13,2500	265,00
5	946576	Pincel antiestatico	UNIDA	TR	15,00	23,3700	350,55
6	946577	Pulseira antieletrostatica	UNIDA	TR	15,00	19,9200	298,80
7	946578	Diagnostico de placa	UNIDA	TR	15,00	294,3500	4.415,25
8	946579	Teste de cabo de rede	UNIDA	TR	10,00	79,9900	799,90
9	946580	Kit de chaves	UNIDA	TR	10,00	42,6000	426,00
10	946581	Kit Alicate	UNIDA	TR	6,00	162,3500	974,10
11	946582	Cabo de forca tripolar ATX 1	UNIDA	TR	40,00	18,5000	740,00
12	946583	Pilha palito AAA	CARTE	TR	30,00	18,0000	540,00
13	946584	Pilha media AA	CARTE	TR	30,00	49,9500	1.498,50
14	946585	Bateria CR2032	CARTE	TR	50,00	6,1300	306,50

15	946586	Alicate De Crimpar	UNIDA	TR	10,00	54,6700	546,70
16	946587	Conector RJ45 - CAT 5e	CARTE	TR	30,00	158,0200	4.740,60
17	946588	Conector RJ45 - CAT 6	CARTE	TR	30,00	105,9800	3.179,40
18	946589	Caixa - Cabo CAT 6 - 305m	CAIXA	TR	10,00	1.113,0000	11.130,00
19	946590	Soprador para PC	UNIDA	TR	5,00	206,9000	1.034,50
20	946591	Alicate de Insercao	UNIDA	TR	8,00	43,6700	349,36
21	946592	Extensao USB 3.0	UNIDA	TR	15,00	69,5600	1.043,40
22	946593	Filtro de linha – 8 tomadas 2P + T 10A	UNIDA	TR	15,00	70,0000	1.050,00
23	946594	Filtro de linha - 8 tomadas 2P + T 20A	UNIDA	TR	7,00	58,9900	412,93
24	946595	Adaptador VGA para DisplayPort	UNIDA	TR	30,00	73,9600	2.218,80
25	946596	Adaptador VGA para HDMI	UNIDA	TR	30,00	90,0000	2.700,00
26	946597	Teste de fonte	UNIDA	TR	10,00	82,0000	820,00
27	946598	SSD - 480GB	UNIDA	TR	60,00	427,4500	25.647,00
28	946599	PEN DRIVE 32GB	UNIDA	MD	20,00	47,3000	946,00
29	946600	Abracadeira de Nylon	PACOT	TR	30,00	21,5600	646,80
30	946601	Fusivel	PACOT	TR	20,00	51,9500	1.039,00
31	946602	HD Externo 1TB	UNIDA	WD	10,00	452,0000	4.520,00
32	946603	Parafusadeira	UNIDA	TR	12,00	1.296,8700	15.562,44
33	946604	Martelete	UNIDA	TR	3,00	1.346,7300	4.040,19
34	946605	Dock Station HD	UNIDA	TR	8,00	274,1300	2.193,04
35	946606	Testador de tomada/soquete -	UNIDA	TR	5,00	259,8700	1.299,35
36	946607	Extensao de tomada -	UNIDA	TR	8,00	50,6300	405,04
37	946608	Conector RJ45 femea	PACOT	TR	20,00	542,6700	10.853,40
38	946609	Adaptador Wifi	UNIDA	TR	150,00	97,3300	14.599,50
						Total	124.359,85

Valor total da contratação 124.359,85

São Gonçalo do Amarante/RN, 08/08/2025.
Juseni Tavares da Costa
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E INSUMOS DIVERSOS, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI E OUTROS BANCOS DE PREÇOS PÚBLICOS, ATUALIZADA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-625, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, brasileira, inscrita no CPF 218.593.453-87, com endereço eletrônico marilac.de.castro@gmail.com, residente e domiciliada Rua Da Castanheira, 476, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN,, doravante denominado CONTRATANTE, seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E INSUMOS DIVERSOS, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI E OUTROS BANCOS DE PREÇOS PÚBLICOS, ATUALIZADA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
- 2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Vencedor: ATUAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 07.413.029/0001-44							
Endereço: RUA DO CAJUEIRO 133, Nº , GOLADIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN							
Representante: Francisco Mário Nunes, inscrito no CPF CPF 875.202.494-68							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total

1	945857	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	HERC	150,00	34,5900	5.188,50
2	945858	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	CELITE	50,00	64,0000	3.200,00
3	945859	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	CELITE	230,00	399,9000	91.977,00
4	945860	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	CELITE	50,00	199,0000	9.950,00
5	945861	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	CELITE	5,00	829,9000	4.149,50
6	945862	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM	UN	WS MARMORE	15,00	139,1300	2.086,95
7	945863	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	GRANPLAST	200,00	48,5000	9.700,00
8	945864	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 40 X 34 X 12 CM	UN	GHELL PLUS	20,00	148,3000	2.966,00
9	945865	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12 CM	UN	GHELL PLUS	20,00	194,7400	3.894,80
10	945866	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE 56 X 33 X 12 CM	UN	GHELL PLUS	20,00	214,0900	4.281,80
11	945867	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTELEVE	30,00	469,9000	14.097,00
12	945868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTELEVE	15,00	1.215,0000	18.225,00
13	945869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTELEVE	20,00	339,9000	6.798,00
14	945870	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTELEVE	10,00	3.299,0000	32.990,00
15	945871	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, 0,24 M X 0,45 M X 0,30 M (L X C X A)	UN	NOBRE	15,00	138,2000	2.073,00
16	945872	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	HERC	100,00	15,7700	1.577,00
17	945873	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	HERC	50,00	142,7600	7.138,00
18	945874	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	KRONA	20,00	81,7400	1.634,80
19	945875	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	KRONA	200,00	6,5500	1.310,00
20	945876	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30 CM (L X C)	UN	CELITE	40,00	197,4200	7.896,80
21	945877	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30 CM	UN	CELITE	60,00	119,4000	7.164,00
22	945878	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES 50 X 35 CM (L X C)	UN	CELITE	50,00	124,0700	6.203,50
23	945879	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES 44 X 31 CM (L X C)	UN	CELITE	15,00	219,4600	3.291,90
24	945880	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES 52 X 45 CM (L X C)	UN	LUZARTE	10,00	614,1500	6.141,50
25	945881	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	CELITE	30,00	459,1700	13.775,10
26	945882	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	CELITE	30,00	492,8000	14.784,00
27	945883	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	KRONA	300,00	0,8700	261,00
28	945884	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	KRONA	200,00	0,9600	192,00

29	945885	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	KRONA	150,00	1,9300	289,50
30	945886	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	KRONA	100,00	6,7500	675,00
31	945887	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	KRONA	100,00	12,2900	1.229,00
32	945888	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	KRONA	100,00	13,3700	1.337,00
33	945889	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	KRONA	100,00	20,1200	2.012,00
34	945890	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	KRONA	100,00	30,1200	3.012,00
35	945891	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	KRONA	100,00	28,4600	2.846,00
36	945892	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	QUARTZOLIT	10,00	51,6700	516,70
37	945893	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	1,0300	154,50
38	945894	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	3,9500	395,00
39	945895	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	3,0400	456,00
40	945896	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	3,9500	395,00
41	945897	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	1,3500	135,00
42	945898	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	300,00	2,1400	642,00
43	945899	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	300,00	4,0800	1.224,00
44	945900	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	300,00	2,6200	786,00
45	945901	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	200,00	13,8600	2.772,00
46	945902	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	6,4000	960,00
47	945903	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	200,00	1,6200	324,00
48	945904	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	200,00	4,4900	898,00
49	945905	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	6,4700	970,50
50	945906	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	8,1200	1.218,00
51	945907	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100,00	20,9300	2.093,00
52	945908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100,00	24,3500	2.435,00
53	945909	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	30,00	14,9600	448,80
54	945910	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20,00	146,6800	2.933,60
55	945911	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	30,00	26,3500	790,50
56	945912	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100,00	4,1400	414,00
57	945913	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	20,4800	1.024,00
58	945914	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	10,00	163,6300	1.636,30
59	945915	LUA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	6,7500	675,00

60	945916	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	11,5000	1.725,00
61	945917	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	13,3900	1.339,00
62	945918	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	23,7800	2.378,00
63	945919	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50,00	30,9900	1.549,50
64	945920	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	11,2100	1.681,50
65	945921	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	200,00	1,5100	302,00
66	945922	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	5,7400	574,00
67	945923	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	100,00	35,0200	3.502,00
68	945924	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	50,00	53,5900	2.679,50
69	945925	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	KRONA	200,00	3,9400	788,00
70	945926	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	DECA	100,00	160,7900	16.079,00
71	945927	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	TIGRE	50,00	80,2200	4.011,00
72	945928	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	12,2400	1.836,00
73	945929	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	150,00	24,9800	3.747,00
74	945930	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	200,00	11,9600	2.392,00
75	945931	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	200,00	1,1400	228,00
76	945932	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	300,00	1,3000	390,00
77	945933	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	150,00	4,0900	613,50
78	945934	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	100,00	10,0000	1.000,00
79	945935	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	100,00	10,4600	1.046,00
80	945936	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	MARCHEZAN	50,00	53,0500	2.652,50
81	945937	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	MARCHEZAN	50,00	89,9000	4.495,00
82	945938	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENÇA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	MARCHEZAN	5,00	699,5000	3.497,50
83	945939	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	MARCHEZAN	10,00	132,6400	1.326,40
84	945940	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	MARCHEZAN	30,00	126,2400	3.787,20
85	945941	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	MARCHEZAN	50,00	84,9700	4.248,50
86	945942	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	GRANPLAST	100,00	25,3400	2.534,00
87	945943	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	TIGRE	100,00	19,9000	1.990,00
88	945944	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	TIGRE	50,00	58,5400	2.927,00

89	945945	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	2.000,00	3,9900	7.980,00
90	945946	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	1.500,00	9,9000	14.850,00
91	945947	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	300,00	16,9000	5.070,00
92	945948	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	BLUKIT	20,00	169,9000	3.398,00
93	945949	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	BLUKIT	150,00	8,9700	1.345,50
94	945950	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	UN	KRONA	100,00	20,6500	2.065,00
95	945951	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	PULVITEC	300,00	9,2000	2.760,00
96	945952	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	KRONA	30,00	4,0800	122,40
97	945953	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	16,5900	829,50
98	945954	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 75 E 120 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	GRANPLAST	50,00	59,1900	2.959,50
99	945955	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100,00	3,3800	338,00
100	945956	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	20,4800	2.048,00
101	945957	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	50,00	30,8200	1.541,00
102	945958	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	50,00	69,5300	3.476,50
103	945959	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	KRONA	30,00	219,9000	6.597,00
104	945960	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100,00	14,0900	1.409,00
105	945961	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	50,00	39,5100	1.975,50
106	945962	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	50,00	50,3100	2.515,50
107	945963	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	45,00	12,6100	567,45
108	945964	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	26,3200	1.316,00
109	945965	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	59,4100	2.970,50
110	945966	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	15,0000	750,00
111	945967	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	49,1900	2.459,50
112	945968	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	GRANPLAST	50,00	149,9000	7.495,00
113	945969	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	GRANPLAST	30,00	35,1800	1.055,40
114	945970	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	GRANPLAST	20,00	22,5600	451,20
115	945971	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	40,00	74,7100	2.988,40
116	945972	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	KRONA	50,00	10,8600	543,00
117	945973	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100,00	5,4100	541,00
118	945974	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	150,00	2,5600	384,00

119	945975	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	10,0300	501,50
120	945976	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	150,00	4,1500	622,50
121	945977	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100,00	8,7000	870,00
122	945978	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	40,00	9,1100	364,40
123	945979	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100,00	2,4400	244,00
124	945980	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100,00	3,3500	335,00
125	945981	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	30,00	7,6200	228,60
126	945982	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	20,2400	1.012,00
127	945983	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	30,00	12,3400	370,20
128	945984	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20,00	13,7100	274,20
129	945985	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	KRONA	50,00	14,1900	709,50
130	945986	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	KRONA	400,00	11,4800	4.592,00
131	945987	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	TIGRE	100,00	15,7200	1.572,00
132	945988	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50,00	17,5400	877,00
133	945989	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	KRONA	50,00	122,5000	6.125,00
134	945990	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	KRONA	20,00	86,3700	1.727,40
135	945991	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	NOBRE	30,00	460,0000	13.800,00
136	945992	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	NOBRE	50,00	360,0000	18.000,00
137	945993	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	NOBRE	100,00	219,0000	21.900,00
138	945994	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	NOBRE	80,00	130,0000	10.400,00
139	945995	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	NOBRE	50,00	130,0000	6.500,00
140	945996	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	NOBRE	50,00	80,0000	4.000,00
141	945997	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	300,00	19,9000	5.970,00
142	945998	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	60,00	35,0000	2.100,00
143	945999	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	400,00	7,5000	3.000,00
144	946000	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	300,00	11,7900	3.537,00
145	946001	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	100,00	14,1000	1.410,00
146	946002	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	KRONA	200,00	14,8300	2.966,00
147	946003	TORNEIRA CLINICA HOSPITALAR DE MESA, COM ALAVANCA COTOVELO	UN	MARCHEZAN	5,00	147,0500	735,25
148	946004	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	UN	KRONA	60,00	2,4800	148,80
149	946005	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25 MM	M	KRONA	500,00	4,4600	2.230,00
150	946006	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 32 MM	M	KRONA	300,00	10,1000	3.030,00

151	946007	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 40 MM	M	KRONA	150,00	16,3200	2.448,00
152	946008	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 50 MM	M	KRONA	100,00	16,3200	1.632,00
153	946009	UNIAO PVC JR DN 1 1/2"	PC	KRONA	50,00	32,8300	1.641,50
154	946010	UNIAO PVC SOLDAVEL 20 MM	UN	KRONA	50,00	20,2800	1.014,00
155	946011	UNIAO PVC SOLDAVEL 25 MM	UN	KRONA	50,00	10,3700	518,50
156	946012	UNIAO PVC SOLDAVEL 32 MM	UN	KRONA	50,00	18,5700	928,50
157	946013	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 x 0,50 M	UN	NOBRE	30,00	300,0000	9.000,00
158	946014	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	NOBRE	30,00	350,0000	10.500,00
159	946015	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 1,00 M	UN	NOBRE	30,00	400,0000	12.000,00
160	946016	Soquete ou bocal de louca E40	UN	FOXLUX	50,00	8,3900	419,50
161	946017	BOCAL/SOQUETE PARA LAMPADA E27 EM LOUCA	UN	FOXLUX	75,00	3,1400	235,50
162	946018	BOCAL/SOQUETE PARA LAMPADA EM PLASTICO	UN	FOXLUX	800,00	4,0000	3.200,00
163	946019	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 110 x 75 MM	UN	KRONA	100,00	36,6900	3.669,00
164	946020	ELETROCALHA - CURVA 45 VERTICAL EXTERNA 50 x 50 MM CHAPA 20	UN	MAXTIL	30,00	12,6800	380,40
165	946021	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO SERIE NORMAL 40 MM	UN	KRONA	150,00	12,7300	1.909,50
166	946022	TE PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100 MM	UN	KRONA	75,00	16,4500	1.233,75
167	946023	TE PVC ESGOTO SERIE NORMAL 50 MM	UN	KRONA	100,00	6,5200	652,00
168	946024	TE PVC ESGOTO SERIE NORMAL 75 MM	UN	KRONA	150,00	14,0000	2.100,00
169	946025	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	UN	KALA	50,00	0,2800	14,00
170	946026	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	INCA	200,00	5,4000	1.080,00
171	946027	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	INCA	200,00	1,7000	340,00
172	946028	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	INCA	200,00	2,3000	460,00
173	946029	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	INCA	200,00	1,2700	254,00
174	946030	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	CISER	150,00	1,0500	157,50
175	946031	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	EXATRON	200,00	23,6800	4.736,00
176	946032	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	UN	FOXLUX	10,00	1.517,8400	15.178,40
177	946033	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 32 M3/H A 8 M / 16 M3/H	UN	FOXLUX	2,00	1.403,0500	2.806,10
178	946034	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	INCA	100,00	2,2000	220,00
179	946035	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	COBRECUM	15.000,00	3,1000	46.500,00
180	946036	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	COBRECUM	6.000,00	2,1000	12.600,00
181	946037	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	COBRECUM	6.000,00	4,5000	27.000,00
182	946038	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	COBRECUM	3.000,00	10,5000	31.500,00
183	946039	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	COBRECUM	2.000,00	10,5000	21.000,00

184	946040	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	COBRECUM	5.000,00	5,9900	29.950,00
185	946041	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	COBRECUM	300,00	19,7100	5.913,00
186	946042	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	COBRECUM	500,00	30,8700	15.435,00
187	946043	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	TIGRE	200,00	1,7500	350,00
188	946044	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	TAF	25,00	87,0000	2.175,00
189	946045	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	WAGO	100,00	35,3300	3.533,00
190	946046	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CONECTOR DE ATERRAMENTO DE BRONZE P/ CABO CR	UN	WAGO	50,00	14,9700	748,50
191	946047	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	COBRECUM	500,00	4,4100	2.205,00
192	946048	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	COBRECUM	500,00	7,1500	3.575,00
193	946049	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	IPLAN	200,00	2,8400	568,00
194	946050	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	TRAMONTINA	100,00	9,8400	984,00
195	946051	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35 KA	UN	TRAMONTINA	5,00	1.985,3100	9.926,55
196	946052	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	TRAMONTINA	30,00	120,6300	3.618,90
197	946053	Barramento trifasico	M	STECK	20,00	153,4700	3.069,40
198	946054	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 MM²	M	COBRECUM	5.000,00	12,9000	64.500,00
199	946055	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 10 MM2 TERMOPLASTICO	M	NEO CABLE	5.000,00	3,8400	19.200,00
200	946056	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3 x 1 x 16 + 16 MM2	M	NEO CABLE	15.000,00	10,5000	157.500,00
201	946057	Caixa de medicao monofasica, em noril (poli-carbonato)	UN	TAF	20,00	41,1100	822,20
202	946058	CAIXA PVC 4 X 2 P/ ELETRODUTO	PC	IPLAN	500,00	2,5200	1.260,00
203	946059	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	TAF	20,00	172,3900	3.447,80
204	946060	CAIXA DE PASS. DE EMBUTIR EM PVC, OCTAGONAL, 4" X 4"	UN	TIGRE	50,00	2,8600	143,00
205	946061	Canaleta plastica 20 x 10 MM, com divisoria (ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	M	PERFILPLAST	300,00	4,4900	1.347,00
206	946062	TOMADA - PINO PARA TELEFONE PADRAO TELEBRAS + RJ11 2 VIAS	UN	TRAMONTINA	30,00	7,1700	215,10
207	946063	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	TRAMONTINA	30,00	156,7300	4.701,90
208	946064	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	TRAMONTINA	20,00	285,8000	5.716,00
209	946065	DISJUNTOR - DISPOSITIVO DR 2 POLOS 30MA 25 A TIPO AC SCHNEIDER	UN	TRAMONTINA	20,00	185,4900	3.709,80
210	946066	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	UN	TRAMONTINA	50,00	74,8800	3.744,00
211	946067	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UN	TRAMONTINA	20,00	122,4900	2.449,80
212	946068	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	TRAMONTINA	100,00	70,2300	7.023,00
213	946069	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 32A	UN	TRAMONTINA	50,00	115,6900	5.784,50
214	946070	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	TRAMONTINA	50,00	70,2300	3.511,50
215	946071	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	TRAMONTINA	60,00	70,2300	4.213,80
216	946072	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	TRAMONTINA	30,00	68,9000	2.067,00
217	946073	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	UN	TRAMONTINA	30,00	91,2000	2.736,00
218	946074	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA B 5SL1 116-6MB SIEMENS	UN	TRAMONTINA	50,00	21,4200	1.071,00

219	946075	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	TRAMONTINA	100,00	12,9500	1.295,00
220	946076	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	TRAMONTINA	100,00	12,9500	1.295,00
221	946077	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	TRAMONTINA	50,00	21,7200	1.086,00
222	946078	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UN	TRAMONTINA	50,00	21,7200	1.086,00
223	946079	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	TRAMONTINA	50,00	21,7200	1.086,00
224	946080	DISJUNTOR MONOPOLAR NEMA 60A 110/220V DQE106 ELETROMAR	UN	TRAMONTINA	50,00	82,2300	4.111,50
225	946081	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE ACO (50 X 50) MM	M	MAXTIL	100,00	17,5700	1.757,00
226	946082	Guia frontal para cabos (15m)	UN	FOXLUX	10,00	29,4300	294,30
227	946083	Lampada fluorescente eletrônica PL 65W / 220V (compacta integrada)	UN	AVANT	200,00	46,6000	9.320,00
228	946084	LAMPADA VAPOR SODIO OVOIDE 150W E40 OUROLUX	UN	OUROLUX	50,00	38,1900	1.909,50
229	946085	LAMPADA VAPOR METALICO ELIPSOIDAL 250W 220V OSRAM	UN	OUROLUX	50,00	104,4000	5.220,00
230	946086	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 220V 400W FORLUX	UN	OUROLUX	50,00	54,7700	2.738,50
231	946087	Poste circular de concreto 9/200 para iluminacao publica	UN	NOBRE	50,00	1.100,0000	55.000,00
232	946088	Poste circular de concreto 12/ 400 para linha de transmissao	UN	NOBRE	5,00	1.395,0000	6.975,00
233	946089	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	UN	NOBRE	5,00	500,8100	2.504,05
234	946090	POSTE DUPLO TE DE CONCRETO 7M X 400 KG	UN	NOBRE	10,00	630,1300	6.301,30
235	946091	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFASICO+GERAL 16 DISJUNTORES DIN 904311N CEMAR	UN	TAF	10,00	608,9600	6.089,60
236	946092	QUADRO - CAIXA HERMETICA PARA QUADRO DE COMANDO 80 x 60 x 25 CM	UN	TAF	5,00	721,7400	3.608,70
237	946093	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	TRAMONTINA	30,00	85,6100	2.568,30
238	946094	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	IPLAN	50,00	29,1500	1.457,50
239	946095	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	IPLAN	200,00	2,1800	436,00
240	946096	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	IPLAN	250,00	2,7300	682,50
241	946097	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	IPLAN	450,00	4,2100	1.894,50
242	946098	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	IPLAN	200,00	5,8700	1.174,00
243	946099	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	IPLAN	200,00	7,6300	1.526,00
244	946100	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	IPLAN	600,00	2,2600	1.356,00
245	946101	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	IPLAN	750,00	2,4600	1.845,00
246	946102	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	TRAMONTINA	100,00	2,4200	242,00
247	946103	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	TRAMONTINA	100,00	5,1500	515,00
248	946104	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	TRAMONTINA	150,00	2,9200	438,00
249	946105	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	TRAMONTINA	100,00	5,9300	593,00
250	946106	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	3M	200,00	11,0900	2.218,00
251	946107	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	200,00	16,5300	3.306,00
252	946108	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100,00	23,3900	2.339,00
253	946109	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	510,00	21,0500	10.735,50

254	946110	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	200,00	21,9100	4.382,00
255	946111	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	100,00	17,3700	1.737,00
256	946112	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	FOXLUX	50,00	6,2200	311,00
257	946113	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	TAF	100,00	86,0000	8.600,00
258	946114	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	AVANT	500,00	6,2900	3.145,00
259	946115	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	AVANT	200,00	5,4600	1.092,00
260	946116	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	AVANT	1.100,00	12,0600	13.266,00
261	946117	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	AVANT	60,00	15,8100	948,60
262	946118	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	AVANT	200,00	32,8900	6.578,00
263	946119	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AVANT	50,00	125,5300	6.276,50
264	946120	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	IPLAN	25,00	2,6700	66,75
265	946121	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	TAF	10,00	395,9900	3.959,90
266	946122	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	TAF	10,00	554,9500	5.549,50
267	946123	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	TAF	10,00	583,1900	5.831,90
268	946124	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	DEMAPE	25,00	189,0700	4.726,75
269	946125	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	EXATRON	100,00	41,4100	4.141,00
270	946126	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	TRAMONTINA	100,00	1,5100	151,00
271	946127	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	TRAMONTINA	30,00	2,4700	74,10
272	946128	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	FOXLUX	100,00	1,2700	127,00
273	946129	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	FOXLUX	100,00	1,6500	165,00
274	946130	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	TRAMONTINA	200,00	9,2200	1.844,00
275	946131	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	TRAMONTINA	100,00	15,6100	1.561,00
276	946132	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	TRAMONTINA	100,00	35,8900	3.589,00
277	946133	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	300,00	17,9100	5.373,00
278	946134	CABO DE REDE UTP 4 PARES CAT6	M	Ethernet	1.500,00	6,2700	9.405,00
279	946135	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	STAR QUIMICA	50,00	21,0000	1.050,00

280	946136	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	NORTCOLA	40,00	32,5900	1.303,60
281	946137	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	APLICCAL	75,00	19,8000	1.485,00
282	946138	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60 CM, H= 60 CM	UN	NOBRE	20,00	168,5500	3.371,00
283	946139	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE)	M³	3 DE MAIO	500,00	0,9100	455,00
284	946140	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	4 DE MAIO	400,00	118,3100	47.324,00
285	946141	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	5 DE MAIO	400,00	118,3100	47.324,00
286	946142	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	SUPERCOLA	1.000,00	3,0400	3.040,00
287	946143	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	3 DE MAIO	100,00	45,2700	4.527,00
288	946144	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	SÃO JOSE	50.000,00	1,1900	59.500,00
289	946145	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	SÃO JOSE	5.000,00	0,9000	4.500,00
290	946146	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M²	NOBRE	200,00	124,5100	24.902,00
291	946147	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	POTIGUAR	100,00	218,9000	21.890,00
292	946148	CASCALHO DE RIO	M³	POTIGUAR	80,00	199,0000	15.920,00
293	946149	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	SUPERCAL	500,00	1,3000	650,00
294	946150	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	POTIGUAR	30,00	0,2600	7,80
295	946151	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 3,0 CM	M²	MOD LINE	20,00	664,3500	13.287,00
296	946152	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 50 X 50 X 7 CM	UN	NOBRE	50,00	49,0600	2.453,00
297	946153	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ACO POTIGUAR	500,00	0,2500	125,00
298	946154	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	IPLAN	300,00	1,4300	429,00
299	946155	MASSA PARA VIDRO	KG	NORTCOLA	30,00	11,8900	356,70
300	946156	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12/15 CM (H X L1/L2)	M	POTIGUAR	250,00	45,9000	11.475,00
301	946157	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MLR	POTIGUAR	300,00	1.310,9100	393.273,00
302	946158	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	POTIGUAR	200,00	167,3000	33.460,00
303	946159	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	QUARTZOLIT	100,00	21,0700	2.107,00
304	946160	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	NOBRE	100,00	37,9600	3.796,00
305	946161	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	M	BELGO	100,00	2,4400	244,00
306	946162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M²	BELGO	50,00	120,2600	6.013,00
307	946163	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, 10 X 10 CM, H= 2,50 M	UN	NOBRE	20,00	77,9700	1.559,40
308	946164	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	AQUARELA	75,00	43,4600	3.259,50
309	946165	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	ADERE	50,00	10,7400	537,00
310	946166	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	PULVITEC	300,00	13,5200	4.056,00

311	946167	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	KALA	10,00	89,3600	893,60
312	946168	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	WORKET	400,00	0,7900	316,00
313	946169	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	KALA	30,00	6,2400	187,20
314	946170	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, 2,30 X 0,57 M (ALTURA UTIL X LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE 100 KG	UN	MOR	10,00	345,9600	3.459,60
315	946171	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	TIGRE	130,00	6,1500	799,50
316	946172	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 3" (75 MM)	UN	TIGRE	100,00	8,2800	828,00
317	946173	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 4" (100 MM)	UN	TIGRE	100,00	11,1800	1.118,00
318	946174	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	UN	WORKER	15,00	79,6400	1.194,60
319	946175	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	UN	TIGRE	150,00	19,0300	2.854,50
320	946176	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	TIGRE	300,00	42,2200	12.666,00
321	946177	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	L	AQUARELA	400,00	60,2100	24.084,00
322	946178	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	AQUARELA	1.800,00	8,2000	14.760,00
323	946179	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L = 15 CM, E = 2,0 CM	M	WS GRANITO	50,00	116,8800	5.844,00
324	946180	DILUENTE AGUARRAS	L	STAR QUIMICA	180,00	27,6800	4.982,40
325	946181	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	AQUARELA	1.800,00	22,3200	40.176,00
326	946182	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	L	QUARTZOLIT	450,00	55,3300	24.898,50
327	946183	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	AQUARELA	600,00	42,9700	25.782,00
328	946184	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GAL	AQUARELA	500,00	61,0600	30.530,00
329	946185	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	SILVANIA	150,00	19,8600	2.979,00
330	946186	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M²	SÃO CARLOS	500,00	20,9000	10.450,00
331	946187	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 1 M	UN	SÃO CARLOS	100,00	74,5000	7.450,00
332	946188	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 2 M	UN	SÃO CARLOS	100,00	153,0400	15.304,00
333	946189	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 50 A 70 CM	UN	SÃO CARLOS	200,00	100,6800	20.136,00
334	946190	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26 TELHAS/M2	MLR	SÃO JOSE	30,00	1.220,5600	36.616,80
335	946191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M²	BRASILIT	200,00	29,0700	5.814,00
336	946192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	150,00	109,4000	16.410,00
337	946193	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	100,00	112,5000	11.250,00
338	946194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M²	BRASILIT	150,00	119,8000	17.970,00
339	946195	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = 18 MM, E = 0,6 MM	M²	UNIMETAIS	200,00	58,9600	11.792,00
340	946196	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = 18 MM, E = 0,7 MM	M²	UNIMETAIS	200,00	67,6900	13.538,00
341	946197	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	KALA	100,00	89,2200	8.922,00

342	946198	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	KALA	100,00	16,2900	1.629,00
343	946199	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	MAX FERRAMENTAS	50,00	15,0500	752,50
344	946200	Adesivo compound vedacit ou similar	KG	VEDACIT	50,00	115,6300	5.781,50
345	946201	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	UN	COLLINS	10,00	210,1200	2.101,20
346	946202	COLA DE CONTATO PARA ELEMENTO PVC / INOX - TECK BOND 2,8KG	UN	NORTCOLA	30,00	155,2200	4.656,60
347	946203	ADITIVO PLASTIFICANTE	L	QUARTZOLIT	50,00	33,2700	1.663,50
348	946204	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 x 10 CM, e = 10 CM, resistencia de 35 mpa, cor natural	M²	AQUAMAX	500,00	99,8400	49.920,00
349	946205	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (saco 50kg)	UN	APODI	10.000,00	39,7100	397.100,00
350	946206	CONCRETO USINADO 20,0 MPa CONVENCIONAL	M³	NATALMIX	30,00	610,2800	18.308,40
351	946207	CONCRETO USINADO 25,0 MPa CONVENCIONAL	M³	NATALMIX	30,00	627,4700	18.824,10
352	946208	Divisoria em granito verde ubatuba, polido dos dois lados, acabamento boleado, e = 2 CM	M²	WS GRANITO	20,00	827,7300	16.554,60
353	946209	Divisoria em granito preto, polido dos 2 lados, e = 2 CM	UN	WS GRANITO	20,00	1.042,6700	20.853,40
354	946210	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO - INSTALADO	M²	GESSO FORTE	50,00	49,4100	2.470,50
355	946211	ESPONJA DE LIMPEZA (LUXCAR)	UN	KALA	50,00	4,5500	227,50
356	946212	AREIA QUARTZOSA FINA (FILLER P/COMP.5)	KG	REJUNTAMIX	80,00	5,4500	436,00
357	946213	MANTA ASFALTICA MORTERPLAS 3 MM	M²	VEDACIT	150,00	53,7100	8.056,50
358	946214	Meio fio granítico	M	POTIGUAR	200,00	47,8200	9.564,00
359	946215	PEDRA BRUTA	M³	POTIGUAR	200,00	118,8500	23.770,00
360	946216	Tampo para bancada em granito branco fortaleza, e = 2 CM	M²	WS GRANITO	20,00	744,7500	14.895,00
361	946217	Trelica TG 8 M	M	ACO POTIGUAR	500,00	17,6000	8.800,00
362	946218	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,00) M (PADRAO MUTIRAO)	UN	NOBRE	100,00	14,5100	1.451,00
363	946219	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,20) M (PADRAO MUTIRAO)	UN	NOBRE	150,00	17,4100	2.611,50
364	946220	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70) M (PADRAO MUTIRAO)	UN	NOBRE	50,00	24,6500	1.232,50
365	946221	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L = 2.80 M	UN	NOBRE	10,00	50,7400	507,40
366	946222	Fita crepe 19 x 50	UN	ADERE	100,00	5,8400	584,00
367	946223	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	UN	WORKER	3,00	1.607,7300	4.823,19
368	946224	LIXA D'AGUA 220	UN	WORKER	200,00	2,5600	512,00
369	946225	Lixa p/ madeira no 100	FL	WORKER	300,00	0,9300	279,00
370	946226	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	WORKER	200,00	0,8100	162,00
371	946227	LUVA DE PROTECAO EM ALGODAO	PAR	KALA	100,00	4,2300	423,00
372	946228	Luva raspa couro cano curto	PAR	WORKER	50,00	14,7100	735,50
373	946229	LUVA DE COURO	UN	WORKER	40,00	34,4400	1.377,60
374	946230	TRENA DE ACO (COM 2 METROS)	UN	LUFKIN	20,00	17,1400	342,80
375	946231	TRENA DE FIBRA (COM 20 METROS)	UN	LUFKIN	10,00	56,1400	561,40
376	946232	Pínel 1"	UN	TIGRE	100,00	4,6100	461,00
377	946233	Pínel 1/2"	UN	TIGRE	100,00	3,4400	344,00
378	946234	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 9 CM	UN	TIGRE	250,00	14,2900	3.572,50
379	946235	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	TIGRE	50,00	29,8600	1.493,00
380	946236	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO (INSTALADO)	M²	GESSO FORTE	500,00	84,0200	42.010,00
381	946237	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M²	PERFILPLAST	1.000,00	37,1500	37.150,00
382	946238	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18 (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	MAX TIL	30,00	7,5400	226,20
383	946239	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 23 X 3000 MM (L X C)	M	MAXTIL	1.000,00	6,3300	6.330,00
384	946240	REBITE POP ALUMINIO 1/4"	UN	CISER	5.000,00	0,3800	1.900,00

385	946241	CAL HIDRATADA	KG	HIDRACOR	1.000,00	1,8300	1.830,00
386	946242	CORANTE LIQUIDO A BASE D'AGUA CORAL 50 ML	UN	TEKBOND	10,00	10,8000	108,00
387	946243	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	L	ANJO	50,00	84,3100	4.215,50
388	946244	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	ANJO	50,00	23,3200	1.166,00
389	946245	Massa acrílica	L	AQUARELA	1.800,00	7,8400	14.112,00
390	946246	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	AQUARELA	2.400,00	33,2800	79.872,00
391	946247	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	AQUARELA	600,00	15,5800	9.348,00
392	946248	Tinta epoxi, curada com poliamida, de alta espessura, secagem rapida, MACROPOXY 646 FAST CURE EPOXY, componente A, cor amarelo, da Sherwin Williams - Sumare ou similar	L	IQUINE	100,00	93,1700	9.317,00
393	946249	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	PRATIK	500,00	3,4600	1.730,00
394	946250	PENETROL / CUPIMAT	L	PRATIK	200,00	18,3000	3.660,00
395	946251	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E = 2,5 CM	M²	WS GRANITO	15,00	837,4300	12.561,45
396	946252	CORDA DE SISAL 1"	KG	COLLINS	45,00	20,8600	938,70
397	946253	VIDRO LISO FUME/BRONZE 4 MM	M²	DVN	50,00	256,1700	12.808,50
398	946254	VIDRO LISO FUME/BRONZE 6 MM	M²	DVN	50,00	384,2700	19.213,50
399	946255	Telha em aço galvanizado, natural, autoportante arqueadas, - IMAP-850 - h = 225 MM - Esp. chapa = 1,55 MM ou similar	M²	UNIMETAIS	50,00	453,9100	22.695,50
400	946256	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	UN	KALA	50,00	112,0100	5.600,50
401	946257	Cinto (cinturao) de segurança	UN	KALA	25,00	97,9800	2.449,50
402	946258	Fornecimento e instalacao de rede de protecao em nylon malha 10 x 10 CM para quadras de esporte	M²	MUNDIAL REDES	1.000,00	23,3600	23.360,00
403	946259	CAIBRO APARELHADO 6 X 8 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	ZANI	1.000,00	30,9200	30.920,00
404	946260	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M²	ZANI	50,00	80,6100	4.030,50
405	946261	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 10 MM	UN	ZANI	50,00	131,4400	6.572,00
406	946262	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 12 MM	UN	ZANI	60,00	86,6400	5.198,40
407	946263	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	M²	ZANI	50,00	53,7900	2.689,50
408	946264	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M²	ZANI	40,00	66,0500	2.642,00
409	946265	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE 2,75 X 1,85 M	M²	ZANI	30,00	52,8100	1.584,30
410	946266	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	ZANI	40,00	68,9000	2.756,00
411	946267	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 15 X 15 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	ZANI	40,00	146,2400	5.849,60
412	946268	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 20 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	ZANI	40,00	254,4700	10.178,80
413	946269	RIPA APARELHADA 1,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	ZANI	1.000,00	4,6000	4.600,00
414	946270	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3 CM, L = 14 CM, PARA	JG	ZANI	50,00	268,6400	13.432,00

		PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120 CM X 210 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)					
415	946271	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	STAM	150,00	84,9900	12.748,50
416	946272	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	STAM	150,00	150,2000	22.530,00
417	946273	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	KDK	100,00	352,9500	35.295,00
418	946274	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	KDK	150,00	394,4400	59.166,00
419	946275	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	KDK	30,00	422,4800	12.674,40
420	946276	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	KDK	30,00	275,2200	8.256,60
421	946277	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	KDK	30,00	278,2100	8.346,30
422	946278	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	KDK	60,00	344,7700	20.686,20
423	946279	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	KDK	100,00	394,4400	39.444,00
424	946280	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	PULVITEC	20,00	7,8300	156,60
425	946281	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	SILVANIA	100,00	50,7000	5.070,00
426	946282	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6" x 3"	M	ZANI	400,00	40,3400	16.136,00
427	946283	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 5" x 2.1/2"	M	ZANI	300,00	27,0100	8.103,00
428	946284	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4" x 2"	M	ZANI	200,00	17,7300	3.546,00
429	946285	Madeira Cedro - Prancha com 30 CM x 3,5 CM	M²	ZANI	30,00	25,1100	753,30
430	946286	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5 CM - 0,00121 m³/m	M	ZANI	800,00	4,2000	3.360,00
431	946287	Pontaletes de madeira de lei tratada 80 x 80 x 1500 MM	UN	ZANI	250,00	36,6600	9.165,00
432	946288	Tabua 2,5 x 23 CM em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	M	ZANI	150,00	14,3300	2.149,50
433	946289	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	ZANI	300,00	25,4000	7.620,00
434	946290	ALIZAR P/ CERA 7,0 X 1,5 CM	M	ZANI	500,00	4,4300	2.215,00
435	946291	DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO) 35 MM C/ PERFIS EM ACO COLOCADA	M²	VULCANUS	500,00	160,5700	80.285,00

436	946292	DIVISORIA PAINEL FIBRARC, MONTANTE/RODAPE DUPLO, PERFIL EM ACO (MONTADA)	M²	DVN	100,00	323,6400	32.364,00
437	946293	DOBRADICA CROMADA, TIPO "PALMELA"	UN	SILVANIA	100,00	18,6200	1.862,00
438	946294	Dobradica ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	UN	SILVANIA	500,00	80,3400	40.170,00
439	946295	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	SOPRANO	150,00	78,2300	11.734,50
440	946296	FECHADURA CILINDRICA CROMADA PARA DIVISORIA	UN	SOPRANO	50,00	80,5800	4.029,00
441	946297	JANELA DE ALUMINIO SLIM 2 FOLHAS 1,00 x 1,20 M COM VIDRO LIDER	UN	ALUVID	50,00	385,3200	19.266,00
442	946298	JANELA DE CORRER ALUMINIO COM 2 FOLHAS DE VIDRO DN = 100 X 100 CM	UN	ALUVID	30,00	238,4200	7.152,60
443	946299	JANELA MADEIRA PIVOTANTE COM VIDRO	M²	CARIOCA	50,00	700,7400	35.037,00
444	946300	Porta para divisoria, dim. 820 x 2110 x 35 MM, Naval ou similar	UN	DIVIAÇO	30,00	350,4000	10.512,00
445	946301	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M²	POTIGUAR	650,00	132,5600	86.164,00
446	946302	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M²	NOBRE	100,00	103,5500	10.355,00
447	946303	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	SUPERCOLA	100,00	122,7800	12.278,00
448	946304	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	KG	SUPERCOLA	500,00	3,1400	1.570,00
449	946305	ACESSIBILIDADE - PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR AMARELA 25 x 25 CM	M²	NOBRE	250,00	168,1900	42.047,50
450	946306	Piso vinilico placas 30 x 30 CM , e = 3,2 MM, liso, fixado c/cola (Paviflex ou similar)	M²	PAVIFLEX	100,00	219,7400	21.974,00
451	946307	Ceramica 10 x 10 CM, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	M²	ELIZABETH	1.000,00	82,9000	82.900,00
452	946308	Ceramica 43 x 43 CM, pei-4, arielle,Ref.42145 linha riviera, cor branca ou similar	M²	ELIZABETH	1.000,00	42,9000	42.900,00
453	946309	Ceramica 63 x 63 CM, pei 5, porcelanato esmaltado acetinado retificado (externo) linha,cimento Avorio, biancogres ou similar	M²	ELIZABETH	1.000,00	76,9000	76.900,00
454	946310	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	UNIMETAIS	200,00	9,8000	1.960,00
455	946311	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	UNIMETAIS	4.000,00	9,8000	39.200,00
456	946312	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	UNIMETAIS	800,00	9,5000	7.600,00
457	946313	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	UNIMETAIS	800,00	9,5000	7.600,00
458	946314	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	UNIMETAIS	800,00	9,5000	7.600,00
459	946315	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	UNIMETAIS	800,00	9,8000	7.840,00
460	946316	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	UNIMETAIS	100,00	13,0000	1.300,00
461	946317	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	UNIMETAIS	100,00	13,0000	1.300,00
462	946318	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	UNIMETAIS	50,00	13,0000	650,00
463	946319	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	UNIMETAIS	50,00	12,4000	620,00
464	946320	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	UNIMETAIS	50,00	13,0000	650,00
465	946321	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	UNIMETAIS	1.000,00	1,4000	1.400,00
466	946322	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	CISER	600,00	0,8000	480,00
467	946323	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	CISER	600,00	0,3000	180,00
468	946324	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CISER	100,00	18,5000	1.850,00
469	946325	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	BELGO	300,00	31,0000	9.300,00

470	946326	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	BELGO	300,00	44,0000	13.200,00
471	946327	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	BELGO	200,00	30,3100	6.062,00
472	946328	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	BELGO	300,00	20,0000	6.000,00
473	946329	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	BELGO	100,00	26,0000	2.600,00
474	946330	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	BELGO	100,00	26,0000	2.600,00
475	946331	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	BELGO	100,00	25,0000	2.500,00
476	946332	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	ISERO	50,00	200,0000	10.000,00
477	946333	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	ISERO	150,00	238,0000	35.700,00
478	946334	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	INTER	50,00	44,0000	2.200,00
479	946335	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	UNIMETAIS	35,00	86,0000	3.010,00
480	946336	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	M	UNIMETAIS	250,00	19,0000	4.750,00
481	946337	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	UNIMETAIS	250,00	54,0000	13.500,00
482	946338	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	UNIMETAIS	500,00	70,0000	35.000,00
483	946339	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	UNIMETAIS	180,00	99,0000	17.820,00
484	946340	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	UNIMETAIS	120,00	110,0000	13.200,00
485	946341	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	UNIMETAIS	120,00	140,0000	16.800,00
486	946342	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	UNIMETAIS	40,00	35,0000	1.400,00
487	946343	PARAFUSO DE FIXACAO 8MM	UN	CISER	5.000,00	0,9000	4.500,00
488	946344	Parafuso c/ bucha S-10	UN	CISER	15.000,00	0,2000	3.000,00
489	946345	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16 X 500MM	UN	CISER	500,00	33,0000	16.500,00
490	946346	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	UN	CISER	500,00	5,5000	2.750,00
491	946347	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	CISER	100,00	21,0000	2.100,00
492	946348	Fixacao (parafuso e conjunto vedacao) para telhas de aco	UN	CISER	4.000,00	1,4000	5.600,00
493	946349	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	CISER	50,00	35,0000	1.750,00
494	946350	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	BELGO	30,00	26,0000	780,00
495	946351	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	KG	SIGMA	100,00	18,0000	1.800,00
496	946352	Barra chata de ferro 2.1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	KG	UNIMETAIS	50,00	12,0000	600,00
497	946353	Barra de apoio para lavatorio, constituída de barra lateral tipo "U", em aco polido, l = 30 CM, Sicomol ou similar	UN	ISERO	20,00	148,0000	2.960,00
498	946354	Barra de apoio, reta, fixa, em aco inox, l = 30 CM, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	UN	ISERO	20,00	150,0000	3.000,00
499	946355	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	M	UNIMETAIS	40,00	16,0000	640,00
500	946356	Barra quadrada de ferro 3/8"	M	UNIMETAIS	40,00	7,0000	280,00
501	946357	Barra redonda de aco mecanico laminado 1" (3,98 kg/m)	KG	UNIMETAIS	40,00	24,0000	960,00
502	946358	Barra redonda de aco mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	M	UNIMETAIS	40,00	21,0000	840,00

503	946359	Barra redonda de aco mecanico laminado 3/8" (0,56 kg/m)	KG	UNIMETAIS	40,00	24,0000	960,00
504	946360	Barra redonda em aco SAE 1020 - D = 25,4 mm (1")	M	UNIMETAIS	40,00	44,0000	1.760,00
505	946361	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1.1/2" E=3/16"	M	UNIMETAIS	150,00	114,0000	17.100,00
506	946362	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" x 1/8" (L X E) (1,50KG/M)	KG	UNIMETAIS	3.000,00	10,0000	30.000,00
507	946363	Concertina Dupla Ripper 610mm, ou similar (barreira fisica efetiva)	M	UNIMETAIS	100,00	60,0000	6.000,00
508	946364	Corrente em aco galvanizado, elo diam.: 6,4 MM, dim.: 24 MM x 42 MM, peso 0,84 kg/m	M	UNIMETAIS	20,00	20,0000	400,00
509	946365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	UN	SILVANIA	100,00	6,0000	600,00
510	946366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UN	SILVANIA	100,00	18,5000	1.850,00
511	946367	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	SILVANIA	100,00	22,0000	2.200,00
512	946368	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG	GERDAU	100,00	26,0000	2.600,00
513	946369	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE 10 A 50 MM2	UN	INTELLI	100,00	43,0000	4.300,00
514	946370	Joelho 45° ferro galvanizado d = 2"	UN	UNIMETAIS	50,00	57,0000	2.850,00
515	946371	Joelho 45° ferro galvanizado d = 3"	UN	UNIMETAIS	20,00	160,0000	3.200,00
516	946372	Joelho 90° ferro galvanizado d = 2"	UN	UNIMETAIS	30,00	54,0000	1.620,00
517	946373	Joelho 90° ferro galvanizado d = 3"	UN	UNIMETAIS	30,00	140,0000	4.200,00
518	946374	Tubo Metalon Galvanizado de 20 x 20 ch 20	M	UNIMETAIS	120,00	7,5000	900,00
519	946375	Tubo Metalon Galvanizado de 50 x 30 ch 20	M	UNIMETAIS	120,00	15,4000	1.848,00
520	946376	Perfil Aco, Cantoneira abas iguais - 2" x 3/16" (3,63 kg/m)	KG	DIVIAÇO	30,00	14,0000	420,00
521	946377	TRILHO EM PERFIL DE ALUMINIO, U, PARA PORTA DE CORRER	M	DIVIAÇO	50,00	50,0000	2.500,00
522	946378	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	UNIMETAIS	200,00	32,0000	6.400,00
523	946379	Tubo de aco galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 76,1 MM (2.1/2"), e = 3 MM, l = 6000 MM NBR 5580	M	UNIMETAIS	50,00	95,0000	4.750,00
524	946380	Tubo de aco galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 88,9 MM (3"), 3,00 MM, l = 6000 MM NBR 5580	M	UNIMETAIS	50,00	115,0000	5.750,00
525	946381	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	UN	GEDORE	20,00	49,0000	980,00
526	946382	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45, COM CATRACA	UN	KALA	10,00	300,0000	3.000,00
527	946383	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO U	UN	KALA	10,00	89,0000	890,00
528	946384	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 L	UN	WORKER	100,00	10,0000	1.000,00
529	946385	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE 50 MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	UN	PADO	50,00	144,0000	7.200,00
530	946386	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	100,00	47,0000	4.700,00
531	946387	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	KALA	30,00	105,0000	3.150,00
532	946388	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA 14 X 27 CM	UN	MOMFORT	40,00	24,0000	960,00
533	946389	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	FERTAK	80,00	32,0000	2.560,00
534	946390	ESCOVA DE ACO, COM CABO, 4 X 15 FILEIRAS DE CERDAS	UN	WORKER	15,00	9,0000	135,00
535	946391	ENXADA ESTREITA, EM ACO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	UN	MOMFORT	50,00	84,0000	4.200,00
536	946392	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE 8 CM	UN	TRAMONTINA	20,00	15,0000	300,00
537	946393	Chave fixa 12B 18 x 19 (chave de boca)	UN	LOTUS	10,00	21,0000	210,00
538	946394	FERRAMENTA - CHAVE DE FENDA 5/16"x 8"	UN	LOTUS	50,00	13,0000	650,00
539	946395	MARTELO DE BORRACHA	UN	LOTUS	15,00	25,0000	375,00
540	946396	Martelo com unha	UN	LOTUS	30,00	57,0000	1.710,00
541	946397	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	UN	WORKER	10,00	280,0000	2.800,00
542	946398	FURADEIRA PORTATIL	UN	WORKER	10,00	280,0000	2.800,00
543	946399	FERRAMENTA - CONJUNTO BROCA DE VIDIA 7 PECAS	UN	IRWIN	10,00	90,0000	900,00

544	946400	ARCO DE SERRA	UN	WORKER	30,00	28,0000	840,00
545	946401	BALDE PLASTICO DE 10L	UN	nov/54	30,00	16,0000	480,00
546	946402	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	100,00	32,0000	3.200,00
547	946403	CARRO DE MAO	UN	MAESTRO	180,00	209,0000	37.620,00
548	946404	DESEMPOLADEIRA	UN	LOTUS	30,00	16,0000	480,00
549	946405	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	WURTH	50,00	86,0000	4.300,00
550	946406	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	WURTH	50,00	33,0000	1.650,00
551	946407	FERRAMENTA - PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90cm VERMELHA	UN	MOMFORT	50,00	176,0000	8.800,00
552	946408	CAVADOR ARTICULADO	UN	MOMFORT	20,00	161,0000	3.220,00
553	946409	FORMAO (KIT C\4 FORMOES 3/8)	UN	MOMFORT	50,00	65,0000	3.250,00
						Total	4.973.366,34

1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

3. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

3.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 5.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

- 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1. Por razão de interesse público;
 - 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
7. DAS PENALIDADES.
 - 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
 - 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
8. CONDIÇÕES GERAIS.
 - 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2025.
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 CONTRATANTE
 ATUAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
 REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETO A
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E
EQUIPAMENTOS SONOROS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA
MILITANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Alexandre Calvacanti, s/n – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-625, neste ato representado pela Secretária Municipal Cultura, neste ato representado Senhor JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF 049.470.654-60, com endereço eletrônico gleydsonalmeida.adv@hotmail.com, residente e domiciliado RUA: HIROSHI LENAGA, 1170, BLOCO A 103, Natal/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado a aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.2. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS SONOROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA, da SECRETARIA MUNICIPAL de CULTURA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.2. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Vencedor: DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							
CNPJ: 30.843.402/0001-19, telefone (84) 99456-9827, email doiskcomercio@gmail.com							
Endereço: AV FRANCISCO MOTA,, Nº 4222, RINCÃO, Mossoró/RN							
Representante: KARLA WENNYA BESERRA DANTAS KUILICI, inscrita no CPF 052.026.894-62							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
18	945583	PLUG P2 STEREO PROFISSIONAL	UN	ION CABOS	2,00	17,0000	34,00
23	945588	SUPORTE PAREDE ASK CX ACUST. MAIOR CH10	UN	ASK	4,00	79,0000	316,00
						Total	350,00
Vencedor: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA							

CNPJ: 46.700.625/0001-67, (62) 3271-8599 e (62) 98139-8518, email br3@br3web.com.br

Endereço: Rua 1136, Nº 644, Setor Marista, Goiânia/GO

Representante: PAULO SERGIO RORIZ, portador do CPF 101.014.201-10, RG nº: 141204 DGPC/GO

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
5	945570	TUBA 3/4 3 VALVULAS BB ? SIB WERIL PROFISSIONAL J370 AFINACAO RELATIVA A LA 440 HERTZ A 20oC CAMPANA DIAMETRO Ø368MM- 14 ½? CALIBRE DIAMETRO Ø 17,00M ? .669? VALVULAS EM ACO INOXIDAVEL, BOTOES, PESCOCOS E CAPELOTES EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA	UN	Magnum	1,00	6.237,1800	6.237,18
						Total	6.237,18

Vencedor: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA

CNPJ: 05.607.287/0001-36, telefone (43) 99918-7081, email cmgivpora@gmail.com

Endereço: R RIBEIRAO PRETO, Nº 60-B, CENTRO, IVAIPORA/PR

Representante: GILSON APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO, inscrito no CPF 018.021.409-80

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
15	945580	CONECTOR XLR FEMEA PROFISSIONAL	PCT	roxtone	10,00	20,0000	200,00
16	945581	PLUGAO P10 MONO PROFISSIONAL	UN	roxtone	10,00	15,0000	150,00
						Total	350,00

Vencedor: ESTACAO DA MUSICA LTDA

CNPJ: 20.971.821/0001-82, email estacaomusicalbh@estacaomusicalbh.com.br, telefone (31) 3271-1516

Endereço: AV OLEGARIO MACIEL, Nº 103, Centro, Belo Horizonte/MG

Representante: FREDERICO TEIXEIRA DIAS, inscrito no CPF 097.283.776-06

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
7	945572	CAIXA ACUSTICA DE 157/300WRMS	UN	SAGA 15A	2,00	1.844,1700	3.688,34
8	945573	MIST. DE 16 CANAIS PROFISSIONAL	UN	K-16M	1,00	1.655,6300	1.655,63
9	945574	MICROFONE S/FIO DUPLO PROFISSIONAL	UN	DW602	2,00	478,4200	956,84
13	945578	CABO STEREO MICROFONE PROFISSIONAL	M	DLS2X030MM	300,00	4,6000	1.380,00
17	945582	MICROFONE COM FIO PLUS DINAMICO PROFISSIONAL	UN	SMD58	4,00	112,7400	450,96
20	945585	RACK STUDIO 440MM	UN	L19	1,00	236,4600	236,46
21	945586	BANDEJA DE APOIO	UN	PMX	1,00	72,5000	72,50
22	945587	ESTANTE PART. CONSERT	PCT	SM006	1,00	46,4000	46,40
						Total	8.487,13

Vencedor: GIGA INFOMUSIC LTDA

CNPJ: 42.676.495/0001-13 0, email artmusical.shin@gmail.com , telefone (84) 3234-5118

Endereço: R NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 218, TIROL, NATAL/RN

Representante: Djissonah Shin De Souza, inscrito no CPF 076.273.024-20

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
10	945575	PEDESTAL PARA MICROFONE GIRAFÁ PROFISSIONAL	UN	ART GUITARS	4,00	97,2000	388,80
11	945576	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA ACUSTICA PROFISSIONAL	UN	SATY	4,00	110,0000	440,00
						Total	828,80

Vencedor: R&A ELETROELETRONICO LTDA

CNPJ: 24.112.017/0001-07, telefone (81) 3036-3524 (81) 99736-6767

Endereço: Rua da Concordia, Nº 373, São Jose, Recife/PE

Representante: RONALDO ALBURQUERQUE DA SILVA, inscrito no CPF 462.969.134-00

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
14	945579	CONECTOR XLR MACHO PROFISSIONAL	PCT	ROXTONE	10,00	20,0000	200,00
						Total	200,00

Vencedor: PW SOUND LTDA

CNPJ: 59.476.851/0001-58, licitacoes@pwsoundnet.com.br (31) 3211-1372							
Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, Nº 1405, Campina Verde, Contagem/MG							
Representante: JUNIO DE SOUZA SIMÕES, inscrito no CPF 023.704.756-09							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	945566	TROMPA DUPLA 4 ROTORES PROFISSIONAL PREMIUM F BB ? FA SIBEMOL K980 DUPLA AFINACAO RELATIVA A LA 440 HERTZ A 20oC CAMPANA REMOVIVEL DIAMETRO Ø 310 MM ? 12 ? CALIBRE DIAMETRO Ø 12,00MM ? 472? 4 VALVULAS ROTATIVAS ACABAMENTO LAQUEADO BOCAL P	UN	WHRM45N	6,00	3.763,3800	22.580,28
2	945567	SAXOFONE TENOR FABRICADO COM O CORPO REFERENCIA 54 SAPATILHAS DE COURO TRATADO E RESSONADORES PLASTICOS VERNIZ ESCURO 1900 REFORCOS ESTRUTURAIS, COLUNETAS CONICAS COM BASE LARGA, APOIO DO POLEGAR ESQUERDO E DIREITO EM LATAO CORPO E CAMPANA R	UN	VSTS701N	2,00	2.996,6400	5.993,28
6	945571	EUPHONIUM BB -SIB WERIL PROFISSIONAL H572L (BOMBARDINO)	UN	MICHAEL	1,00	2.497,9700	2.497,97
						Total	31.071,53

Vencedor: MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA							
CNPJ: 19.491.392/0001-67, email atendimento@musiclink.com.br , telefone (11) 3018-3323							
Endereço: Rodovia Jorge Lacerda, Nº 921, Espinheiros, Itajaí/SC							
Representante: PHILIPPE BIRMAN HAIAT, inscrito no CPF 389.613.108-79							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
3	945568	SAXOFONE ALTO PROFISSIONAL W&N A330L FABRICADO COM O CORPO REFERENCIA 54 SAPATILHAS DE COURO TRATADO E RESSONADORES PLASTICOS ACABAMENTO LAQUEADO REFORCOS ESTRUTURAIS, COLUNETAS CONICAS COM BASE LARGA, APOIO DO POLEGAR ESQUERDO E DIREITO EM LAT	UN	MARCA:SHELTER/FABRIC. TIANJIN LIGHT IMP	2,00	3.100,0000	6.200,00
						Total	6.200,00

- 2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
4. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES
- 4.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 5.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Julho de 2025.

JOSÉ GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

CONTRATANTE

DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ESTACAO DA MUSICA LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

GIGA INFOMUSIC LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

R&A ELETROELETRONICO LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

PW SOUND LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66492/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por meio do GABINETE CIVIL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: Empresa VALDOMIRO AZEVEDO DA SILVA NETO, inscrita no inscrita no CNPJ nº 62.003.364/0001-82.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de lanches prontos para consumo (KIT'S), com o objetivo de atender às necessidades alimentares dos estudantes participantes dos aulas dos cursos preparatórios para o IFRN e ENEM, promovida pelo Gabinete Civil de São Gonçalo do Amarante/RN. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD
1	KIT LANCHE 1: 01 Cachorro-quente (pão tipo hot dog com carne e salsicha) + 01 suco de fruta natural (200 ml). Todos os produtos devem ser frescos, embalados individualmente e prontos para consumo.	SÁB/DOM	500
2	KIT LANCHE 2: 01 salgado assado ou frito (coxinha, risole, empada ou similar, 80g) + 01 suco de fruta natural (200 ml). Produtos acondicionados em embalagem individual apropriada.	SÁB/DOM	500
3	KIT LANCHE 3: 01 pão de queijo (50g) + 01 porção de patê de frango (25g) + 01 pedaço de bolo (simples, 80g) + 01 suco de fruta natural (200 ml). Todos acondicionados em embalagem individual higiênica.	SÁB/DOM	500
VALOR TOTAL:		R\$ 61.225,00	

PREÇO: R\$ 61.225,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco).VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as necessidades do Município e o andamento das atividades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 339030 MATERIAL DE USO E CONSUMO / 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de agosto de 2025.
MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Chefe do Gabinete Civil
CONTRATANTE
VALDOMIRO AZEVEDO DA SILVA NETO
CNPJ nº 08.079.402/0001-35
CONTRATADO

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 392/2025-SEMARH, de 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 029/2025-CAMP/SGA, de 30 de julho de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 30 de julho de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENT O	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDID OS	FOPAG ADM
MATHEUS WINGLES ALVES RIBEIRO	86800	SME	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	26.06.2025 À 25.07.2025
GLAUCE CRISTINA DE A. BRANDÃO	12542	SME	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	08.07.2025 À 06.08.2025
IVETE SILVA VARELA	5170	SMS	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	08.07.2025 À 06.08.2025
ANA CÍNTIA MORAIS A. MEDEIROS	9559	SMS	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	09.07.2025À 06.10.2025
ALEJANDRO MALALA MARTINS	12472	SMS	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	08.07.2025 À 14.07.2025
LUCIMAR FERREIRA GOMES	5199	SMS	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	20.07.2025 À 16.11.2025
NAILDE CUSTIDIO DE FRANÇA	9361	SME	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	02.07.2025 À 28.12.2025
JOELZA LIMA DA SILVA	5184	SMS	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	09.07.2025 À 18.07.2025
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS M. DE FREITAS	5038	GAB	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	13.07.2025 À 09.11.2025
ALANA MOREIRA DE MELO CHAVES	11127	SMS	29.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	26.06.2025 À 02.07.2025
ESTER MARIA DA CRUZ	12547	SME	29.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	26.06.2025 À 23.09.2025

LAUREE LUCE DE AQUINO N. DA COSTA	99953	SMS	29.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	02.07.2025 À 29.09.2025
MARIA IRIS DE FÁTIMA	9343	SME	29.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	15.07.2025 À 29.07.2025
ROSANGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA	7403	SMS	29.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	16.07.2025 À 13.10.2025
LUZIA SOUSA DE LIMA DANTAS	9224	SME	29.07.2024	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	14.07.2025 À 11.10.2025
ALUÍZIO GALVÃO DA SILVA	4969	SMS	29.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	15.07.2025 À 13.08.2025
RENATO JOSÉ VARELA DA SILVA	7347	29.07.2025 SMS		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	05	14.07.2025 À 18.07.2025
ELAINE JUSTINO FONTOURA	4828	29.07.2025 SMT		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	15.07.2025 À 29.07.2025

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENT O	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDID OS	CARGOS COMISSIONADO S E AGENTES PÚBLICOS
RITA DE CASSIA SOUSA DE OLIVEIRA	3624	SMS	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	14	14.07.2025 À 27.07.2025
AYLANE KELLY FARIA LIMA	90409	SME	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	14	02.07.2025 À 16.07.2025
EMILY CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	106410	SMS	23.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	02.07.2025 À 08.07.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 393/2025-SEMARH, de 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 030/2025-CAMP/SGA, de 06 de agosto de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 07 de agosto de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENT O	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDID OS	FOPAG ADM
PABLO CAVALCANTE DE ARAÚJO	87742	SME	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	24.07.2025 À 20.11.2025
DENISE LIZANDRA RAMOS DE LIMA SILVA	5609	SME	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	23.07.2025 À 21.08.2025
ELUZIARIA CANDIDA DA SILVA	9106	SME	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	12.07.2025 À 08.11.2025
MYLENA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	87700	SME	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	12.07.2025A 08.11.2025
MARUSKA MARIA DE MELO DA SILVA	5245	SMS	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	16.07.2025 À 25.07.2025
ROSICLER BOLCONT DE O. GOMES	9602	SME	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	11.07.2025 À 08.10.2025
LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	9404	SME	31.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	18.07.2025 À 27.07.2025
PATRÍCIA KEYLLA NUNES DA SILVA	11576	SME	31.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	12	14.07.2025 À 25.07.2025
ERILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	85073	SME	31.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	04	15.07.2025 À 18.07.2025
LUCILEIDE DE FRANÇA	4909	SME	31.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	08	16.07.2025 À 23.07.2025
NIVEA JANAINA DA COSTA B. SILVA	9205	SMS	31.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	21	30.06.2025 À 20.07.2025
NIVEA JANAINA DA COSTA B. SILVA	9205	SMS	31.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	23.07.2025 À 20.09.2025
MARIA DO SOCORRO G. OLIVEIRA DA SILVA	9342	SME	31.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	10.07.2025 À 08.08.2025

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	CARGOS COMMISSIONADOS E AGENTES PÚBLICOS
CLARA GIOVANA SANTOS C. DA SILVA	95877	SMS	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 \$1º-LC 053/2009	15	03.07.2025 A 17.07.2025
RENATA MONTEIRO NOÉ FERREIRA	109487	SMS	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 \$1º-LC 053/2009	15	17.07.2025 A 31.07.2025
HELENITA MACEDO DE MELO	6808	SMS	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 \$1º-LC 053/2009	02	03.07.2025 A 04.07.2025
HELENITA MACEDO DE MELO	6808	SMS	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 \$1º-LC 053/2009	02	10.07.2025 A 11.07.2025
DAYANE DOS SANTOS SOUZA	20212	SEMTASC	30.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 \$1º-LC 053/2009	14	22.07.2025 A 04.08.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIANº 23/2025 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a devida percepção de jetons,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como Fiscais de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, com direito à percepção de jetons, conforme a legislação municipal vigente:

- ADRIANA PAIVADOS SANTOS NASCIMENTO - MAT. 19867
- ADRIANO LEITE FERNANDES - MAT. 111414
- ANA CRISTINA DE OLIVEIRA - MAT. 5935
- GIULIANA ARAUJO DE CASTRO - MAT. 106682
- JUCILENE GOMES MARQUES - MAT. 9104
- LIDIANE CRISTINA NAVAL DINIZ BORGES - MAT. 9072
- RAFAEL SOUZADO NASCIMENTO - MAT. 103144
- SAMIRIS PONTES DANTAS - MAT. 107603
- SARAH EMANUELLE LIMA DE OLIVEIRA - 471865

Art. 2º A presente designação tem por finalidade assegurar a adequada fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2025.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal da Educação.

IPREV

PORTARIAN.º 038, de 08 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 488/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora OSCARLUCE ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 5560, ocupante do cargo de Professora NI – J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras estabelecidas pela redação do artigo 98-B, caput e incisos I a V, c/c §4º, I a III, §5º e §6º, I, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, esses com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 21 de dezembro de 2020, com proventos calculados pela integralidade e reajustados pela paridade e acréscimos da seguinte vantagem:

- 05 (cinco) quinquênios, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999 e
- 5% (cinco por cento) de gratificação por título sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

LEGISLATIVO

Portaria 00228/2025 de 07 de Agosto de 2025.

REMANEJA VALORES ENTRE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a Portaria a seguir:

Art. 1.º - Remanejar os valores abaixo especificados, constantes do orçamento desta Câmara Legislativa, aprovado para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

§ Único - Indica-se a seguinte dotação para ser anulada, constituindo fonte para abertura do crédito solicitado, constante do anexo II, desta Portaria.

Art.2.º - O presente Crédito justifica-se como Dotação insuficiente. Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Agosto de 2025.

Raimundo Nonato de Queiroz
Presidente

Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
01.031.0101.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	15.000,00

Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
01.031.0101.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	15.000,00

